



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001940-52.2016.5.02.0321

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/10/2016

Valor da causa: \$36,000.00

Partes:

RECLAMANTE: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE MORAIS POUTILHO

RECLAMADO: STAL INDUSTRIA E GALVANOPLASTIA LTDA

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE GALHARDO DAMIAO

RECLAMADO: SILVANA CRISTINA BAGUEIXE

RECLAMADO: PAULINA WANDA COLUCCI BAGUEIXE

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: EXTERJUTA EDUCACIONAL LTDA - ME

TERCEIRO INTERESSADO: REYNALDO AVELINO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CARMEN FLORENTINA GRILLO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO BAGUEIXE JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO RICARDO BAGUEIXE

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BAGUEIXE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Guarulhos

ATOrd 1001940-52.2016.5.02.0321

RECLAMANTE: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO: STAL INDUSTRIA E GALVANOPLASTIA LTDA, SILVANA CRISTINA BAGUEIXE,
PAULINA WANDA COLUCCI BAGUEIXE

CONCLUSÃO

Faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP.

ALESSANDRO TADEU ALVARES

Analista Judiciário

DESPACHO

À vista da manifestação do autor, bem como da comprovação dos recolhimentos previdenciários, julgo extinta a execução.

Cancele-se a hasta pública designada.

Cancelem-se as averbações de números 4 e 5 constante na matrícula de nº80.097 do imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis de Guarulhos.

À vista da extinção da execução, devolva-se a carta precatória nº0010298-19.2019.15.0139 (juntada no ID cf81a57) à Vara do Trabalho de Ubatuba para cancelamento da penhora do imóvel - averbação de número 11 constante na matrícula de nº16.016 do Registro de Imóveis de Ubatuba nos autos da

Os emolumentos devidos à regularização dos imóveis deverão ser recolhidos pela executada diretamente nos cartórios.

Requeiram as partes o que de direito em 05 dias.

Silentes, remetam-se os autos ao arquivo.

GUARULHOS/SP, 25 de agosto de 2020.



WASSILY BUCHALOWICZ

Assinado eletronicamente por: WASSILY BUCHALOWICZ - Juntado em: 25/08/2020 10:58:43 - 67

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082503394228100000187260410?instancia=1>

Número do processo: 1001940-52.2016.5.02.0321

Número do documento: 20082503394228100000187260410